



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**

**EDITAL SCI nº 06/18
PROGRAMA DA FUNDAÇÃO BOTÍN PARA O FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PÚBLICA NA
AMÉRICA LATINA – 2018**

A Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) da Universidade Federal do Cariri (UFCA) informa que estão abertas as inscrições para seleção de estudantes de Graduação da UFCA que pretendam realizar um período de estudos de 07 semanas, com início em 09 de outubro de 2018 na sede Fundação Botín, em Madri – Espanha, e término em 29 de novembro de 2018 na Fundação Getúlio Vargas no Rio de Janeiro – Brasil, conforme normas estabelecidas pelo Programa da Fundação Botín para o Fortalecimento da Função Pública na América Latina.

1) INFORMAÇÕES GERAIS

O ano de 2018 marca a nona convocação do Programa da Fundação Botín para o Fortalecimento da Função Pública na América Latina – 2018. O Programa da Fundação Botín irá selecionar estudantes universitários(as) da América Latina para um programa intensivo de formação, que decidam se comprometer com suas sociedades a partir do serviço público; fortalecer o bom funcionamento das instituições e melhorar o desenvolvimento social, econômico e sustentado de seus países.

Os(As) candidatos(as) interessados(as) em participar do Edital das **Becas Fundación Botín** deverão enviar a documentação solicitada à SCI, impreterivelmente até o dia **11/05/2018**. A SCI divulgará, no dia **15/05/2018** a relação dos inscritos para o edital no site: <http://www.ufca.edu.br/portal/> e na página do facebook da UFCA e SCI.

Os(As) candidatos(as) selecionados(as) internamente pela UFCA deverão individualmente fazer a inscrição e incluir a documentação solicitada através do formulário online até o dia **17 de MAIO de 2018**, cadastrando-se (com login e senha) no endereço eletrônico abaixo:

<https://becas.fundacionbotin.org/login-candidato.php>

Importante: a inscrição e a inserção da documentação no site serão de total responsabilidade do(a) candidato(a), ficando a universidade somente encarregada de providenciar a carta de anuência do reitor para os(as) candidatos(as) selecionados(as).

2) BENEFÍCIOS DO PROGRAMA

A Fundação Botín financiará os seguintes gastos: gastos de viagem (passagens aéreas), manutenção, traslados dentro do programa, alojamento, seguro médico e docência. A própria organização do programa cuidará de todos os detalhes logísticos, **por isso o(a) candidato(a)**

selecionado(a) não receberá nenhuma quantia em dinheiro. O Programa não cobrirá gastos com Vistos Consulares (o que ficará a cargo do(a) estudante selecionado(a)), nem com o traslado do(a) estudante de sua residência ao aeroporto de saída e chegada em seu país. Qualquer reagendamento de passagens aéreas não está coberto pela Fundação. Não haverá cobertura médica superior às datas da realização do Programa.

OBS: A UFCA fica isenta de oferecer qualquer tipo de financiamento aos(às) candidatos(as).

3) VAGAS

Cada edição do programa seleciona entre 30 e 40 dos melhores alunos de mais de 650 universidades da América Latina.

A Fundação Botín selecionará **um número de candidatos(as)** para participar do programa e **alguns candidatos(as) suplentes**. Todas as candidaturas serão analisadas por uma comissão de seleção, formada por membros determinados pela Fundação Botín. A lista com os(as) candidatos(as) selecionados(as) será publicada no site da Fundação Botín (www.fundacionbotin.org) no dia **12 de julho de 2018**. A Fundação Botín notificará os(as) candidatos(as) e a universidade de origem do(a) estudante sobre a sua seleção no programa.

Todas as informações e o formulário para a inscrição de candidaturas estão disponíveis no site da fundação: <https://www.fundacionbotin.org/fortalecimiento/programa-de-fortalecimiento-para-lafundacion-publica-en-america-latina.html>

4) CONDIÇÕES PARA A CANDIDATURA

Os requisitos para a participação no programa que irá acontecer **de 09 de outubro a 29 de novembro de 2018** são:

- Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFCA (status “cursando”) no momento da inscrição e imprescindivelmente no momento da viagem;
- Não estar em semestre de colação de grau no momento da inscrição;
- Não ser estudante do Programa de Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G) ou de qualquer outro programa de mobilidade acadêmica incoming;
- Ter nascido entre 01 de janeiro de 1994 e 31 de dezembro de 1998;
- Ter integralizado até 30 de setembro de 2018 mais de 50% dos créditos necessários para a conclusão do curso na UFCA
- No momento da viagem, é imprescindível que o(a) estudante esteja com vínculo ativo na universidade de origem;
- O(a) estudante deverá ter sido aprovado(a) em todas as atividades inscritas no último período letivo encerrado independentemente da natureza da atividade, bem como não apresentar atividades em processo de avaliação complementar (recuperação);
- O(A) estudante deve apresentar rendimento escolar com média ponderada total igual ou superior a 7,0 (sete) no curso ao qual estiver com matrícula ativa;
- IMPRESCINDÍVEL possuir experiência e participação em associações estudantis, políticas e sociais que tenham como finalidade o desenvolvimento da sociedade

através de políticas públicas e a realização de práticas profissionais em instituições públicas; (esse requisito será valorizado pela comissão Botín);

- Ter a documentação aprovada pela UFCA, a qual resultará na emissão de carta de indicação assinada pela Reitora da UFCA.

OBS: A proficiência em língua espanhola ou inglesa não é obrigatória para o Programa Botín, entretanto, é recomendável, conforme informação contida no site do Programa: “Certificado acreditativo de nivel de inglés o español si es brasileño. (Documento no obligatorio, pero sí recomendable)”

5) CRONOGRAMA

DATAS E INFORMAÇÕES IMPORTANTES (Botín/UFCA)

De 30/04 Até 11/05/2018	Período de inscrição dos alunos, no FORMS UFCA (a) A SCI não se responsabiliza por problemas técnicos apresentados pelo site do FORMS UFCA durante o período de inscrições.
Até 14/05/2018	Emissão/disponibilização dos documentos institucionais para os(as) estudantes selecionados(as)
15/05/2018	Divulgação dos candidatos inscritos pela UFCA.
Até 17/05/2018	Inserção da documentação no site da Fundação Botín (responsabilidade do estudante)
17/05/2018	Encerramentos das candidaturas online
12/07/2018	Publicação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no site Fundação Botín
09/10/2018	Início do programa
07 semanas	Duração do programa
29/11/2018	Término do programa

ETAPA I – INSCRIÇÃO/SELEÇÃO

O candidato interessado em participar deverá providenciar junto à SCI os seguintes documentos baseados nos modelos orientativos fornecidos pela Fundação Botín.

1. Carta preenchida com os dados do solicitante para ser assinada pelo Reitor apresentando a candidatura do (a) estudante. Documento obrigatório para que o candidato seja eleito. ([seguir o modelo orientativo de carta da Fundação Botín](#)).
2. Documento de Compromisso por parte da Universidade para a realização das práticas em alguma instituição pública do seu país uma vez finalizado o programa para el Fortalecimiento de la Función Pública en América Latina. (Documento obrigatório para que o candidato seja eleito). ([seguir Modelo orientativo da Fundação Botín](#)).
3. Documento de Compromisso por escrito onde contendo a Declaração Jurada do Candidato sobre a informação acadêmica declarada, comprometendo-se a realizar o período de práticas e o compromisso em participar ativamente na Rede de Servidores Públicos da Fundación Botín (documento obrigatório). ([Modelo orientativo da Fundação Botín](#)).
4. Histórico Escolar atualizado gerado no novo Sigaa UFCA.
5. Formulário de Consulta Mobilidade Internacional (Disponível em <http://www.ufca.edu.br/portal/internacional/documentos>) com aprovação do Secretário de Cooperação Internacional;

Inscrever-se, no portal da UFCA, através do FORMS UFCA (<http://forms.ufca.edu.br/>). Utilizar para isto seu login/e-mail e senha cadastrados neste espaço virtual.

Para se inscrever, o candidato deve depositar os seguintes documentos:

3

Edital SCI Nº 06/2018 Intercambio UFCA Fundación Botín

DIVISÃO DE MOBILIDADE INTERNACIONAL

<http://internacional.ufca.edu.br> E-mail: SCI@ufca.edu.br

Tel: 55 88 3221 9455

NOTA:

A aprovação no processo seletivo da UFCA não garante o intercâmbio do aluno. Caberá exclusivamente à Fundação Botín a aprovação final do candidato.

6) DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO SITE DO PROGRAMA PELO(A) CANDIDATO(A):

O(a) estudante selecionado(a) pelo edital interno da UFCA deverá providenciar os documentos indicados pela Fundação Botín, contidos no link:
<https://www.fundacionbotin.org/contenidos-fortalecimiento/requisitos-para-participar-y-perfildel-candidato.html>

<https://www.fundacionbotin.org/contenidosfortalecimiento/documentacion-a-incluir-por-elcandidato-dentro-del-formulario-de-inscripcion.html>

Informamos que a SCI irá providenciar para os(as) estudantes selecionados(as) os seguintes documentos solicitados para a inscrição:

- Carta do Reitor da UFCA, apresentando a candidatura do(a) estudante (documento obrigatório para a candidatura);
- Compromisso por parte da UFCA para a realização das práticas em alguma instituição pública do país, uma vez finalizado o programa para o Fortalecimento da Fundação Pública na América Latina (documento obrigatório para a candidatura);

7) CONTEÚDO, METODOLOGIA E ATIVIDADES:

Podem ser consultados no seguinte link:

<https://www.fundacionbotin.org/contenidos-fortalecimiento/contenidos-del-programametodologia-y-actividades.html>

IMPORTANTE:

A) Este edital não prevê recursos de nenhuma natureza.

B) O(A) candidato(a) deve estar ciente de que, se for selecionado(a), provavelmente terá que cursar novamente as disciplinas pertencentes ao segundo semestre de 2018, considerando o seu afastamento por um período de 07 (sete) semanas.

INFORMAÇÕES

Secretaria de Cooperação Internacional UFCA

<http://internacional.ufca.edu.br>

Email: sci@ufca.edu.br

Fone: (88) 3221-9455

Horário de Funcionamento:

de segunda a sexta das 08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00

ORIGINAL ASSINADO

Prof. Dr. David Vernon Vieira
Secretaria de Cooperação Internacional
Universidade Federal do Cariri